



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheiro Gildo Volpato – **FLORIANÓPOLIS - SC.**

OBJETO - Indicação de concessão de Outorga do Diploma de Mérito Educacional à Professora Vera Maria Silvestri Cruz.

PROCESSO - **SED 11198/2018**

PARECER CEE/SC Nº 046
APROVADO EM 12/06/2018

I – HISTÓRICO

Em 14 de maio de 2018, o Conselheiro Gildo Volpato, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de Outorga do Diploma de Mérito Educacional à Professora Vera Maria Silvestri Cruz, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

II – ANÁLISE

A Professora Vera Maria Silvestri Cruz nasceu na cidade de Braço do Norte em 13 de janeiro de 1947. É Graduada em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar e Orientação Educacional pela Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI).

Possui Especialização em Teoria Administrativa pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), no Rio de Janeiro, Especialização em Metodologia do Ensino Superior pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre, Especialização em Fundamentos da Educação pela Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI) e Mestrado em Educação e Cultura pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Atuação Profissional

Rede Estadual de Ensino:

Professora de 1ª a 4ª série - 1963 a 1977
Professora de 5ª a 8ª série - 1968 e 1969
Orientadora Educacional - 1987 a 1993

Rede Particular de Ensino:

Colégio Madre Teresa Michel

Professora de História - 1969 a 1972
Professora de Sociologia Geral - 1972
Professora de Psicologia Geral - 1977
Professora de Didática e Prática de Ensino – 1973 a 1986
Coordenadora Pedagógica Geral - 1973 a 1986

Escola Técnica General Osvaldo Pinto da Veiga - SATC

Professora de História – 1971

Colégio de Aplicação – CAP- UNESC

Professora de Filosofia Geral - 1992 e 1993
Orientadora Educacional – 1992 e 1993

Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

Professora de Psicologia Geral - 1975 a 1979
Professora de Metodologia do Ensino de 1º grau - 1975 a 1979 -1981 a 1987
Professora de Didática Geral -1975 a 1979 – 1993 e 1994
Professora de Sociologia da Educação – 1998
Professora de Prática de Ensino Sob a Forma de Estágio Supervisionado - 1994 a 2010
Professora de Filosofia da Educação – 1992 e 1993 – 1997 a 2000 – 2009 a 2010
Professora de Currículo e Sociedade – 2004 e 2005
Professora de Princípios e Métodos de Supervisão Escolar – 1988 a 1995
Professora de Princípios e métodos em Orientação Educacional- 1996
Professora de Orientação Vocacional – 1997
Professora de Avaliação no Ensino Superior – Pós-Graduação *Lato Sensu* – 2007-2008-2010
Assessora Pedagógica da Diretoria de Graduação - 2004 a 30/06/2005
Coordenadora do Setor de Estágios e Empregabilidade – 01/07/2005 a 30/06/2009
Coordenadora de Ensino da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação (UNA HCE) - 01/07/2009 a 31/01/2011.

Prefeitura Municipal de Criciúma – PMC

Secretária de Educação e Cultura – 1989 a 1991
Secretária da Ação Social e da Família – 1997 e 1998

Prefeitura Municipal de Cocal do Sul – PMCS

Orientadora Pedagógica – 1999 e 2000

Como produções bibliográficas a Professora Vera Maria Silvestri Cruz possui as seguintes obras: **Guia de Informação Profissional** - Equipe de Estágio em Orientação Educacional - 1973; **Uma Sociedade Interessante**. Florianópolis: LADESC, Coleção Pró-Criança, 1985; **Dissertação de Mestrado em Educação e Cultura. Avaliação da Aprendizagem: Manifestações Sobre a Prática Pedagógica e o Discurso de Novas Possibilidades**. Florianópolis. 2004.

Possui também inúmeros artigos publicados em jornal de notícias com temas voltados para a educação, além de conferências em palestras e cursos ministrados, conforme currículo apresentado.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o histórico trazido na análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão de Outorga do Diploma Mérito Educacional à Professora Vera Maria Silvestri Cruz, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto do Relator. Em 28 de maio de 2018.

Antonio Reinaldo Agostini – **Presidente da CPL**
Yuri Becker dos Santos – **Relator**
Adelcio Machado dos Santos
Antônio Carlos Nunes
Günther Max Walzer
Mariane Beyer Ehrat
Sandra Zanatta Guidi
Tito Livio Lermen

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 12 de junho de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto do Relator.



Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina